



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Adm. 2009/2012

DECRETO Nº. 1257/2011 de 23 de Dezembro de 2011.

"Decreta Ponto Facultativo"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art.1º Fica decretado Ponto Facultativo de 26 a 30 Dezembro de 2011, em função das festividades do Natal e Ano Novo.

Art. 2º Os efeitos do **Decreto nº 1257/2011** não se aplicam aos serviços essenciais como na **Área da Saúde, Limpeza Urbana e Atendimento do CAT**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2011.


ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade
Data supra.